



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 10/22

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, o retorno das atividades do Grupo Amigos para Sempre.

JUSTIFICATIVA

O referido Grupo é essencial para as pessoas deste grupo de convivência pois propicia alegria e distração para seus usuários.

Devido à pandemia e o isolamento social, muitas pessoas ficaram deprimidas e por este motivo o retorno deste grupo será de total importância, para suprir um pouco a solidão durante este período que atravessamos, e claro sempre seguindo as medidas de prevenção sanitárias.

MARIA ELENA FARIA FRAGA

Vereadora

***Assinado Digitalmente**